



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2/CES/UFFS/2020

Recomenda a aprovação da criação do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, no *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Estratégico Social (CES) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), considerando o Processo nº 23205.008891/2020-01,

Resolve:

Art.1º Recomendar a aprovação da criação do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, no *Campus* Cerro Largo, da UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Ordinária, em 3 de novembro de 2020.

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI
Presidente do Conselho Estratégico Social